



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2025

Concede a Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Henrique Hervalha Schunck.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Henrique Hervalha Schunck.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de novembro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador - Presidente – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Henrique Hervelha Schunck, nascido em 19 de dezembro de 1975, é filho de José Valter Schunck e Cleide Hervelha Schunck. Pai de três filhos — Guilherme, Geovana e Gabriela —, Henrique nasceu e foi criado na cidade de Embu, onde construiu sua vida familiar, profissional e social.

Empresário do ramo de serviços funerários, iniciou sua trajetória no ano de 1997, quando, juntamente com seu irmão Fábio Schunck e seu sócio Rogério Tadeu, fundou a empresa Funerária Schunck. Seu espírito empreendedor e comprometido com o atendimento digno às famílias o levou a expandir o negócio, resultando na abertura de filiais nas cidades de Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, Bertioga e uma Casa de Velório no bairro Vila Alpina, na capital paulista.

Atualmente, suas empresas geram emprego e renda para a região, contando com mais de 60 colaboradores, sendo que 80% deles são moradores do município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico local.

Diante de sua trajetória de trabalho, dedicação, impacto comunitário e relevante contribuição ao crescimento de nosso município, entende-se plenamente justificada a presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB